



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Aprova a alteração do art. 1º da Resolução nº 01 de 09/01/2025 que Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados no Instituto de Estudos em Direito e Sociedade para as Provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de Títulos, do concurso público para ingresso no magistério superior, em adequação à Resolução 730, de 2023, do CONSEPE da UNIFESSPA.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE, no exercício de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UNIFESSPA, promulgam a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 01 de 09/01/2025 que Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados no Instituto de Estudos em Direito e Sociedade para as Provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de Títulos, do concurso público para ingresso no magistério superior, em adequação à Resolução 730, de 2023, do CONSEPE da UNIFESSPA, no que se refere ao Título I – Estrutura dos concursos e passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO I

DA ESTRUTURA DOS CONCURSOS

Art. 1º Os Concursos Públicos à Carreira do Magistério de Ensino Superior constarão de 2 (duas) Etapas, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório, e a Segunda Etapa de caráter classificatório, na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, se necessária;
- d) Prova de Memorial.

II – Segunda Etapa:

- a) Julgamento de Títulos.

Direção do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), em 22 de maio de 2025.

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade
Portaria 0689/2022



Emitido em 22/05/2025

RESOLUÇÃO Nº 86/2025 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:43)

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **d0daa09b03**